



PORTARIA Nº 125/2020

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

Informar, que a Licença de 90 dias dos servidores que concorreram as Eleições municipais 2020 teve fim no dia 15/11/2020, retornando assim, à suas atividades, a partir do dia Dezesesseis de Novembro de Dois Mil e Vinte (16/11/2020).

Adilson Martins Inácio
Bruno de Paula Oliveira
Cristina Genoveva de Almeida Silva
Divanete de Souza
Edina Odete Cason
Israel Barcelos de Rezende
Iris Remígio Condé
João Batista Ramos
Lucilene Fagundes da Silva Martins
Nelson Antonio Nunes
Lúcio Marcelino dos Santos
Nabor Dutra
Reinaldo Timóteo da Silva
Telma Cristina Camargo de Araújo
Valdir Carlos de Almeida

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Gabinete do Prefeito.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL